



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

**PARECER N° , DE 2024**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 60, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Otávio Ribeiro Damaso em 31 de dezembro de 2024.*

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

**I – RELATÓRIO**

O senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor Gilneu Francisco Astolfi Vivan, para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil, em conformidade com o art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, ambos da Constituição Federal.

Em primeiro lugar, destacamos que é competência privativa do Presidente da República indicar o presidente e os diretores do Banco Central do Brasil.

Por outro lado, compete exclusivamente ao Senado Federal deliberar, por voto secreto e após arguição pública, sobre a escolha de titulares de cargos públicos determinados por lei, conforme estabelecido nos dispositivos constitucionais mencionados.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Cabe à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) manifestar sua opinião sobre a escolha de diretor do Banco Central do Brasil, conforme o art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O art. 383 do RISF afirma que a CAE deve arguir o candidato e avaliar o seu currículo profissional e acadêmico. Deve verificar, assim, se o indicado tem as credenciais técnicas e profissionais que permitam o desempenho de uma função tão relevante, que é a de pertencer ao colegiado de diretores do Banco Central do Brasil.

A Lei Complementar nº 179, de 2021, dispõe que os membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros idôneos, de reputação ilibada e de notória capacidade em assuntos econômico-financeiros ou com comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função.

Nesse aspecto, a Mensagem Presidencial traz, como anexo, o currículo do senhor Gilneu Francisco Astolfi Vivan, relatando tanto sua formação acadêmica como sua experiência profissional.

O indicado graduou-se em Economia, em 1992, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), onde também obteve o título de Especialização em Gestão Financeira em 1998. Obteve, ainda, o título de Mestre em Gestão Econômica de Negócios, pela Universidade de Brasília (Unb), em 2003.

Trabalhou no Unibanco de 1985 a 1986, e na Caixa Econômica Federal de 1989 a 1994. Em 1994, ingressou na carreira de analista do Banco Central do Brasil.

Durante 11 anos foi responsável pelo monitoramento da Estabilidade Financeira do Sistema Financeiro Nacional, área responsável pela mensuração do risco sistêmico, risco de contágio e testes de estresse. Atualmente é responsável pelo departamento da regulação do Sistema Financeiro Nacional, área responsável pela definição de produtos bancários, tarifas, gestão, governança, controles internos, critérios de autorização, regras de direcionamento, regras contábeis, regulação do open finance, dentre outros temas.

Tem um livro publicado, as Novas Fronteiras da Supervisão, em que discute a história da evolução do modelo de supervisão do Banco Central e sua





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

importância para a avaliação da Estabilidade Financeira do Brasil. Tem também artigos publicados em revistas nacionais e internacionais.

A Mensagem contém, conforme a alínea b do inciso I do art. 383 do RISF, declaração do indicado, em que afirma não possuir parentes que exercem ou exerceiram atividades próprias à economia. No mais, o indicado declarou, ainda, que foi sócio da empresa Astolfi & Vivan Ltda, entre 1996 e 1998, e que é diretor financeiro de uma entidade sem fins lucrativos, o Grupo Escoteiro do Ar Salgado Filho.

Por fim, declarou que, nos últimos cinco anos, não atuou em juízos ou tribunais, nem em cargos de direção de agências reguladoras e apresentou a declaração de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal.

O seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela o alto nível de qualificação profissional do indicado, a sua larga experiência em cargos públicos, além de sua sólida formação acadêmica, com a devida capacitação em assuntos econômico-financeiros.

Esta Comissão fica, desta forma, em condições de deliberar sobre a indicação do senhor Gilneu Francisco Astolfi Vivan para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

